

<LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS>

Compartilhando INFORMAÇÕES

No mundo digital, compartilhamos cotidianamente dados e informações, seja em **redes sociais**, **aplicativos**, **sites de compras** ou até mesmo por meio de **e-mails**.

No entanto, ao compartilhar dados pessoais, é importante estar **ciente** das implicações e riscos para a **privacidade** e **segurança**.



ARRASTE E SAIBA MAIS

MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS



O QUE FAZER:

De LGPD

Para VOCÊ



Utilizar sempre sistemas oficiais, especialmente do Ministério Público, verificando a fonte e autenticidade dos sistemas;



Verificar o destinatário antes de enviar o e-mail;



Compartilhar apenas os dados estritamente necessários;



Registrar os compartilhamentos importantes.

ENVIAR



O QUE NÃO FAZER:

De LGPD

Para VOCÊ



Enviar dados pessoais por WhatsApp;



Usar e-mail e/ou telefone pessoal para comunicações institucionais;



Compartilhar mais dados que o necessário;



Fazer compartilhamentos de dados sem autorização.

ENVIAR



Lembre-se!

- ⇒ A privacidade é um direito fundamental do cidadão;
- ⇒ A Proteção de dados é responsabilidade de todos;
 - ⇒ Em caso de dúvida, pergunte ao Encarregado;
 - ⇒ Melhor prevenir que remediar.

Canal de Ajuda

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

encarregado@gpd@mpam.mp.br



MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS